



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo Nº 2/2015

“Promove julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Virgínia referente ao Exercício de 2004 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Ficam as contas do Município de Virgínia referentes ao Exercício de 2004 do gestor **LUIZ ALVIM RIBEIRO PASSOS** rejeitadas, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

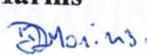
Artigo 2º - Como dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, encaminhe-se cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia deste Decreto ao Ministério Público de Minas Gerais, Comarca de Itanhandu;

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Julho de 2015.


Gilberto Gonçalves Mendes
Presidente

Devair Dimas Marins
Secretário 

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro
Fone/Fax: (35) 3373-1371
CEP: 37.465-000

Publicado por afixação
no quadro editais e
avisos da Câmara.
Em 07 de Julho de 2015
